

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

[*quotista*], [*nacionalidade/estado civil/profissão*], [*RG*], [*CPF/CNPJ*], [*endereço*], ao assinar este termo, afirma a condição de investidor qualificado nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada ("Investidor Qualificado"), e declara possuir conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para que possa investir no Mellon FAMA Private Equity I - Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo").

Tem ciência de que o administrador do Fundo, do qual participará como Investidor Qualificado, nos termos da legislação aplicável em vigor, poderá admitir a utilização de títulos e valores mobiliários no resgate de quotas do Fundo e cobrar taxa de performance conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

Na qualidade de Investidor Qualificado, atesta ser capaz de entender, ponderar e assumir os riscos financeiros relacionados à aplicação de seus recursos no Fundo, destinado a investidores qualificados.

[*local e data*]

[QUOTISTA]